



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 01/2018 CLAAPET UFPel

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 9 horas, na sala 110 do Bloco Acadêmico do Anglo, na Rua Gomes Carneiro nº. 01, Pelotas/RS, realizou-se a primeira reunião de 2018 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof^ª. Carine Dahl Corcini e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof^ª. Noris Mara Pacheco Martins Leal, Lincon Marques Barroco, Prof. Pedro Mascarenhas de Souza Pinheiro, Prof^ª. Daniele Baltz da Fonseca, Prof. André Becker Nunes, Bruna Borges Rodrigues e Isabela Maria Santos Silva. **Pauta: 1- Avaliação/homologação dos planejamentos 2018 dos Grupos PET da UFPel:** a interlocutora institucional, Prof^ª. Carine Dahl Corcini, inicialmente explicou que este ano o MEC deu um prazo muito curto para avaliação dos planejamentos 2018 dos Grupos PET da UFPel. Nos anos anteriores o prazo era de quarenta dias e neste ano o MEC estabeleceu apenas vinte dias, estando ainda o feriado de carnaval dentro deste prazo. Por isso, dessa vez o CLAAPET teria que utilizar a própria reunião para avaliar os planejamentos, visto que o prazo limite para aprovação é vinte de fevereiro. Com base nessas informações, os membros presentes decidiram que, em função do prazo, fariam a avaliação na própria reunião. A interlocutora explicou também que o planejamento do PET Engenharia Hídrica não está disponível para aprovação, pois a tutora não conseguiu terminar de preencher e enviar até o prazo limite. Como foi por minutos que o prazo foi perdido, foi enviado email para o MEC tentando reabrir o sistema, ainda sem resposta. Assim, o Comitê procedeu à leitura e avaliação dos planejamentos 2018 dos outros quatorze grupos. Ficou definido que, no caso dos planejamentos com correções/alterações a serem feitas, a interlocutora enviaria email aos tutores dos Grupos com o teor da avaliação feita pelo CLAAPET, fixando o prazo máximo para resposta até às doze horas do dia vinte de fevereiro, devido ao prazo limite para aprovação. Os planejamentos que o CLAAPET entendeu que não precisavam de correções já seriam aprovados no SIGPET. Portanto, foram considerados aprovados, seja para ser lançado no SigPet imediatamente ou no dia seguinte após as correções, os planejamentos 2018 dos Grupos PET Ação e Pesquisa em Educação Popular, PET Agronomia, PET Arquitetura, PET Artes Visuais, PET Computação, PET Conservação e Restauro, PET Educação Física, PET Engenharia Agrícola, PET Conexões de Saberes–Diversidade e Tolerância, PET Física, PET Meteorologia, PET Odontologia, PET Pedagogia e PET Fronteiras–Saberes e Práticas Populares. **2- Ingresso de alunos PET - Homologação de aprovações “AD REFERENDUM”:** Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação “ad referendum” – **Ofício 063/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Pablo dos Santos Sodré; – **Ofício 065/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Artes Visuais/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou as seguintes acadêmicas para compor o Grupo como bolsistas: Gabriela Leite da Cunha e Stela Soares Kubiaki; – **Ofício 066/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Nicéia da Silva Mendes; – **Ofício 006/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Agronomia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou as seguintes acadêmicas para compor o Grupo como bolsistas: Thais Hubner e Thalia Bierhals da Silva. Todos os ingressos foram aprovados pelo CLAA. No caso do ofício 066/2017 ficou definido que será solicitada nova cópia da ata de seleção, com os nomes e assinaturas dos membros da

banca. Como a reunião não conseguiu discutir todos os pontos de pauta inicialmente previstos, ficou definido que será marcada uma nova reunião em breve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 02/03/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/03/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCON MARQUES BARROCO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/03/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 19/03/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens Cu**, em 19/03/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORIS MARA PACHECO MARTINS LEAL, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/03/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MASCARENHAS DE SOUZA PINHEIRO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Hotelaria**, em 23/03/2018, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064371** e o código CRC **CB6223BE**.